



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório nº 21/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 19/2018, cujo objeto é a aquisição de mobiliário planejado, torna público aos interessados a resposta ao questionamento formulado, valendo para todos os efeitos legais.

1. Pergunta: Constatamos que nos itens 57, 58, 59, 60 e 61 não foram instalados os sóculos em granito padrão como descrito nos projetos. Estes serão instalados ou deverá ser previsto nos armários uma base em MDF para que possam instalar as pedras posteriormente?

Resposta: Os sóculos deverão ser contemplados na execução dos móveis, conforme detalhamento. Não foram executados sóculos em alvenaria para receber os armários. Dessa forma, a licitante vencedora do certame deverá fazer uma base em MDF para os armários das copas e refeitório, além de revestir essa base com uma pedra em granito seguindo o padrão existente com o objetivo de proteger o MDF e aumentar a sua durabilidade. Os únicos armários aéreos de copas são os dos gabinetes.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2018.

Original assinado

JAQUELINE HELENA ALVES

Pregoeira.
